



AUTÓGRAFO Nº 228 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Resolução nº 12/2025 de autoria da Mesa Diretiva, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Corbélia, para disciplinar a admissibilidade das indicações.”, portanto autoriza o Poder Legislativo Municipal a promulgar a seguinte resolução.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Esta Resolução altera o Regimento Interno promulgado pela Resolução nº 2, de 21 de dezembro de 2016, para disciplinar a admissibilidade das indicações.

Art. 2º O *caput* e os §§ 1º, 2º e 4º do art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corbélia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 174. Respeitada sua área de competência, a Câmara exerce a função auxiliadora ou de assessoramento à Administração Municipal por meio de indicações, observadas as disposições deste Capítulo.

§ 1º Indicação é a proposição pela qual o Vereador sugere ao Poder Executivo a adoção de medidas de interesse público local, inseridas na esfera de competência do Município.

§ 2º Não será admitida indicação dirigida a particular ou a entidades das esferas estadual ou federal.

§ 3º

§ 4º As indicações independem de deliberação plenária, sujeitando-se ao juízo de admissibilidade do Presidente, nos termos deste Regimento.” (NR)

Art. 3º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Corbélia passa a vigorar acrescido do § 5º do art. 174 e do art. 174-A, com a seguinte redação:

“Art. 174.

§ 1º

.....





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

§ 5º Admitida a indicação, será encaminhada ao Poder Executivo, podendo o autor requerer, de forma fundamentada, resposta no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do inciso XIV do art. 61 da Lei Orgânica do Município.” (AC)

“Art. 174-A. Será liminarmente indeferida a indicação que:

I - seja repetida;

II - trate de matéria com execução formal já iniciada pelo Poder Executivo, mediante ato administrativo publicado, ordem de serviço expedida ou contrato administrativo celebrado;

III - verse sobre matéria cuja execução tenha sido oficialmente anunciada por meio de ato formal ou comunicado institucional devidamente divulgado;

IV - corresponda a ação integrante de planejamento oficial já divulgado, com execução formalmente programada;

V - incida, no que couber, nas hipóteses de indeferimento previstas no art. 155 deste Regimento.

§ 1º Considera-se repetida a indicação que possua objeto idêntico ou substancialmente semelhante, que proponha no mesmo sentido ou que busque os mesmos resultados de outra já protocolada na mesma legislatura.

§ 2º Excepcionalmente, admitir-se-á a reapresentação de indicação considerada repetida, desde que o autor:

I - reproduza integralmente o teor da indicação originária;

II - identifique o autor e a data de seu encaminhamento ao Poder Executivo;

III - demonstre fato novo ou circunstância superveniente que justifique a reapresentação.

§ 3º O indeferimento será fundamentado e observará o disposto no art. 27 deste Regimento quanto ao cabimento de recurso ao Plenário.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 81fb7bc0d5fc8a341232e145bf2ee0ed2f0c543d86eaf6b88e6913dee7d56a49
Link de validação: <https://valida.ae/1e3a41030af0e539ba62c809148c3dec9a1eb30a68ceadfeb7sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 23/02/2026 – 4ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 02/03/2026 – 5ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente



ELI STEFANELLO

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 81fb7bc0d5fc8a341232e145bf2ee0ed2f0c543d86eaf6b88e6913dee7d56a49
Link de validação: <https://valida.ae/1e3a41030af0e539ba62c809148c3dec9a1eb30a68ceadfeb7sv>

